



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA
BAHIA

CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 271/2020.

“Denomina a Unidade de Saúde da Família, situada na Localidade Intans, zona rural, no Município de Formosa do Rio Preto, de “Unidade de Saúde da Família Lina Batista da Cunha – Mãe Lina” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidos pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade de Saúde, situada na Localidade Intans, zona rural, neste Município, de “Unidade de Saúde da Família Lina Batista da Cunha – Mãe Lina”.

Art. 2º- Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto, 15 de dezembro de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139